

Regulamento de Utilização do Espaço “LA VIE DRIVE”

CENTRO COMERCIAL LA VIE FUNCHAL

O LA VIE FUNCHAL, tem disponível partir do dia 16 de Dezembro de 2020 (inclusive), um serviço designado “ La Vie Drive”. Este conceito permite aos convidados do La Vie Funchal fazerem compras nas lojas aderentes, e recolher o produto no parque de estacionamento, mais concretamente no piso-1, num local especificamente sinalizado, de uma forma segura e cómoda.

1. Objeto

1.1 O La Vie Funchal possibilita a todos os seus Convidados que façam compras numa das suas lojas aderentes a utilização do espaço “La Vie Drive”, no piso -1 do Parque de Estacionamento, para recolha dessas mesmas compras.

2. Destinatários

2.1 A utilização deste espaço La Vie Drive é aberta aos Convidados do La Vie Funchal que contactem as lojas aderentes, através de email, telefone e/ou site por elas fornecidos, que façam compras nas mesmas com levantamento posterior.

3. Mecânica de utilização

Para utilizar o **La Vie Drive** os nossos Convidados devem:

3.1 Fazer compras em qualquer loja do La Vie Funchal aderente, contactar essa mesma loja, através do contacto por ela fornecido (ponto 2 supra), e combinar um dia e horário para a recolha dos produtos adquiridos.

3.1.1 Os convidados poderão ter acesso à consulta de quais as lojas aderentes e respetivo meios de contacto ou afins, através do site: www.funchal.lavieshopping.pt.

3.2 O La Vie Funchal não tem qualquer intervenção ou responsabilidade neste processo de compra e agendamento de recolha da encomenda.

3.3 Para recolha da encomenda no La Vie Drive, o Convidado deve estar munido da fatura da respetiva loja correspondente à compra que irá levantar.

3.3.1 Para não ter qualquer custo de estacionamento neste processo de recolha das suas compras, o nosso Convidado tem 30 minutos entre a hora de entrada e de saída do Parque de Estacionamento, devendo para tal apresentar a fatura na Caixa Central do piso -1 do Parque de Estacionamento, juntamente com o ticket de estacionamento e a confirmação da loja com o horário de levantamento.

3.3.2 Caso essa fatura tenha um valor igual ou superior a 15€ (quinze euros) poderá ser igualmente apresentada na Caixa Central do Parque no piso -1 , juntamente com o ticket do Parque de Estacionamento e a confirmação da loja com o horário de levantamento e pode usufruir de um desconto de uma 1 hora no Parque de Estacionamento. No entanto, não poderá ficar estacionado nos locais assinalados para La Vie Drive durante essa hora, sendo esses lugares de exclusiva utilização para o serviço em questão.

3.3.2.1 No caso de usufruir dos 30 minutos incluídos de forma gratuita no serviço La Vie Drive este não será cumulativo com a Campanha descrita no ponto 3.3.2 supra.

3.5 Só serão aceites faturas originais, não sendo válidos talões comprovativos de pagamento por cartão de crédito ou débito, pagamentos com cartão oferta, vales ou cheques-prenda, segundas vias e/ou duplicados, fotocópias e notas de encomenda, consultas de mesa dos talões de compra e talões de troca/faturas de devolução.

3.7 Nas faturas deverão constar, de forma legível o número da fatura, a data e hora da(s) compra(s), o Centro Comercial, o valor e a loja onde foi(ram) efetuada(s) a(s) compra(s).

4. Divulgação do La Vie Drive:

4.1 A divulgação do espaço La Vie Drive será feita no Centro Comercial, obrigando-se o La Vie Funchal a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no artigo 10º do Código da Publicidade (DL 330/90, de 23/10).

5. Alterações do Regulamento

5.1 Todos os pontos do presente regulamento poderão ser alterados a qualquer momento pelo promotor, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicitadas.

6. Utilização dos dados e obrigação de confidencialidade

6.1 Os Convidados, beneficiários do espaço La Vie Drive, reconhecem e atribuem ao promotor o direito de proceder à publicação, divulgação e utilização dos dados não confidenciais, designadamente dos nomes, ficando expresso que tal utilização se restringirá ao que se mostrar necessário ao cumprimento do presente regulamento.

6.2. O La Vie Funchal obriga-se, em todo o caso, a respeitar a confidencialidade dos dados que forem fornecidos pelos Convidados e a fazer o tratamento dos mesmos no estrito cumprimento do regime de proteção legal de dados pessoais, ficando desde já expresso que os dados pessoais assim que recolhidos se tornam essenciais ao cumprimento do presente regulamento.

7. Cancelamento

7.1 O Centro Comercial La Vie Funchal, reserva-se o direito de, a qualquer momento, extinguir o espaço La Vie Drive e conseqüentemente a sua utilização, devendo desse facto dar o devido conhecimento público.

8. Disposições finais

8.1 Qualquer atividade fraudulenta ou a falta de cumprimento das regras desta campanha poderão resultar na não consideração dos 30 minutos grátis, bem como a adesão à Campanha de Parque de Estacionamento Gratuito. Assim, não serão consideradas válidas participações em que os dados fornecidos indiquem dúvidas e/ou sejam considerados falsos, ou que de alguma forma tentem viciar as regras do presente regulamento.

8.2 É proibida a participação na presente campanha para fins contrários à Lei, que suponham um prejuízo para terceiros, ou de qualquer forma lesem a sua honra, dignidade, imagem, intimidade, crenças religiosas, ideologias ou qualquer outro direito reconhecido legalmente.

8.3 O Centro Comercial declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.

8.4 O La Vie Funchal não poderá ser responsabilizado no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os Convidados de beneficiar do referido serviço.

8.5 Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pela Administração do Centro Comercial.

8.6 A utilização do La Vie Drive implica ainda a total aceitação das condições apresentadas neste regulamento.

8.7 Este regulamento entrará em vigor às 9h00 do dia 16 de Dezembro de 2020, com efeitos até 31 de Dezembro de 2021.

Funchal, 15 de Dezembro 2020



Widerproperty, S.A.

(entidade gestora do Centro Comercial La Vie Funchal)